

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
INSTITUTO DE HUMANIDADE E SAÚDE (RHS)
DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS (RIR)

EDITAL Nº 01/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR
DE RIO DAS OSTRAS (RIR) - UFF

O DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS (RIR) através de Comissão formada pelos Docentes Edson Teixeira da Silva Júnior (SIAPE: 1822526), Gabrielle Gomes Ferreira (SIAPE: 4266441) e Ramiro Marcos Dulcich Piccolo (SIAPE: 2576358), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em cumprimento ao EDITAL PROEX 1/2025 EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2025, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão destinado a discentes de graduação do Instituto de Humanidades e Saúde (RHS) para o exercício de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes dos cursos de graduação vinculados ao Instituto de Humanidades e Saúde (RHS) da UFF, *campus* de Rio das Ostras, regularmente matriculados no corrente ano, para atuar nas ações de extensão vinculadas ao DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS (RIR) e consideradas aptas a receber bolsa de extensão conforme resultado final do EDITAL PROEX 1/2025 EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2025.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Conforme o EDITAL PROEX 1/2025 EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2025: OS PRAZOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS SEGUNDO A MODALIDADE DA AÇÃO SÃO:

2.1.1. Para ações na modalidade **Evento**, o prazo de concessão da bolsa será de **dois meses**;

2.1.2. Para ações nas modalidades **Projeto**, a duração da bolsa deverá ser de **nove meses**.

2.2. As bolsas concedidas às/aos discentes selecionadas/os para as ações de extensão deste Edital serão pagas com recursos financeiros da Proex-UFF.

2.3. O valor da bolsa de extensão é de R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 12 horas semanais.

2.4. O período proposto para a vigência das bolsas de extensão será de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, **a depender da modalidade escolhida**.

2.5. A concessão de bolsas para ações aprovadas no presente edital respeitará o recurso orçamentário-financeiro da Proex destinado aos Programas de Bolsas de Extensão/2025.

2.6. As/os candidatas/os inscritas/os no processo seletivo serão avaliadas/os por uma banca de Seleção de Bolsistas de Extensão representada por docentes que integram o Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR) para esta finalidade, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

2.7. A vigência da bolsa não será prorrogada.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. São requisitos mínimos para a candidatura a bolsas de extensão do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR):

3.1.1. Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação do Instituto de Humanidades e Saúde, no primeiro semestre de 2025.

3.1.2. Ter disponibilidade a dedicar-se 12 (doze) horas semanais às atividades da ação de extensão pretendida, seja na modalidade **Projeto ou Evento**.

3.1.3. Não ser beneficiária/o de nenhuma outra bolsa, além da oferecida por este Edital, exceto se concedida em função da condição social da/o bolsista e em cujo Edital de Bolsas da Proex/UFF nº 1/2025 não conste impedimento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de **25, 26 e 27 de março de 2024**.

4.1.1. O período de inscrição termina às **24h do dia 27 de março de 2024**.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário:
<https://forms.gle/JvbgcC98XC8MnGRK8>

4.3. No formulário de inscrição, a/o candidata/o deverá indicar as ações de extensão nas quais tem interesse, considerando a listagem presente no Anexo III.

4.4. Para efetivação da inscrição, a/o candidata/o deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:

4.4.1. carta de intenções, conforme o Anexo II do presente edital;

4.4.2. histórico escolar emitido em 2025;

4.4.3. declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2025;

4.4.4. declaração de Ação Afirmativa para ingresso na UFF obtida no IDUFF para candidatas/os na modalidade de reserva de vagas destinadas a pessoas trans, pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas e pessoas com deficiência.

4.5. Não serão homologadas inscrições sem os documentos obrigatórios.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Serão selecionadas/os 9 (nove) estudantes para atuação com bolsa na modalidade de **Projetos de Extensão** e 1 (um) na modalidade **Evento** do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), sendo 5 (cinco) para a modalidade Ampla Concorrência e 5 (cinco) para a modalidade de Reserva de Vagas, destinada a ingressantes na UFF por meio das políticas afirmativas destinadas a pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas e a pessoas com deficiência.

5.2. A/o estudante interessada/o em concorrer às vagas deverá optar, no ato da inscrição, por uma das modalidades de inscrição:

5.2.1. Ampla concorrência.

5.2.2. Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas.

5.2.3. Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

5.3. O processo seletivo se dará por meio dos seguintes instrumentos: 5.3.1. carta de intenções, enviada na inscrição e elaborada conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital;

5.3.2. entrevista, a ser realizada por integrantes da Banca de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), que ocorrerá no dia **31 de março** do corrente ano, com data e horário a ser informado às/aos candidatas/os por e-mail.

5.4. As/os candidatas/os serão classificadas/os de acordo com as notas obtidas no processo seletivo e posteriormente distribuídos entre ampla concorrência e reserva de vagas:

5.4.1. Inicialmente, todas/os serão classificadas/os na Ampla Concorrência, independente da modalidade de inscrição, de acordo com o limite de vagas disponíveis nessa modalidade.

5.4.2. Posteriormente ocorrerá a classificação da Modalidade Reserva de Vagas.

5.4.2.1. Aquelas/es que concorrem às vagas na modalidade Reserva de Vagas e não forem selecionadas/os na Ampla Concorrência serão classificadas/os de acordo com as notas obtidas e o limite de vagas disponíveis na modalidade de sua inscrição.

5.5. Não havendo candidatas/os suficientes para ocupar as 05 (cinco) vagas disponíveis para a modalidade Reserva de Vagas, as vagas restantes serão destinadas aos candidatos classificados na modalidade Ampla Concorrência.

5.6. A distribuição das vagas destinadas à modalidade Reserva de Vagas entre os projetos será realizada pela Comissão de extensão do RIR considerando os seguintes critérios:

- Aprovação de estudantes cotistas para o respectivo Projeto;
- Notas dos estudantes classificados para a modalidade Reserva de Vagas;
- Sorteio;

5.7. Na classificação geral será considerado que todos os projetos contemplados com bolsa pela PROEX farão jus à indicação de um bolsista.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), instituídas para esta finalidade, conduzirem o processo avaliativo considerando a seguinte pontuação:

6.1.1. Carta de intenções – até 50 pontos;

6.1.2. Entrevista realizada por integrantes da Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão, de acordo com as especificidades do projeto e de critérios definidos para atuação por cada projeto - até 50 pontos.

6.2. Caberá à Comissão determinar a ação de extensão da qual cada candidata/o classificada/o será bolsista, considerando as ações indicadas no formulário de inscrição e na carta de intenções das/os candidatas/os, conforme Anexo III.

6.3. O resultado parcial será divulgado até o dia **1 de abril de 2025**.

6.4. As/os candidatas/os poderão recorrer do resultado nas 24 horas seguintes ao resultado

preliminar, no seguinte formulário: <https://forms.gle/HxotHantMYJ7xTU56>

6.5. O resultado final será divulgado até o dia **3 de abril de 2025**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2025.

7.2. As/os candidatas/os não classificadas/os poderão, a critério da Coordenação da Ação de Extensão na qual tenha interesse, atuar como voluntárias/os e receber certificado pela participação.

7.3. As comunicações entre candidatas/os e a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail comissaoextensao2025@gmail.com

7.4. Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), em segunda instância pelo Colegiado do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), em terceira instância pelo colegiado do Instituto de Humanidades e Saúde e em última instância, pela Proex-UFF.

7.5. Os resultados do presente Edital serão válidos durante o período de vigência das bolsas e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsista, a bolsa será concedida a outro candidato, respeitando a ordem de classificação, o(s) curso(s) de graduação obrigatório(s) para cada ação e demais critérios de seleção, enquanto houver candidatos em lista de espera.

7.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

ANEXOS

Anexo I: CRONOGRAMA

Este edital cumprirá o seguinte cronograma.

Divulgação do Edital	24 de março de 2025
Período de Inscrição	de 25 a 27 de março de 2025
Homologação das inscrições	28 de março de 2025
Processo seletivo/Entrevistas Presenciais	31 de março de 2025
Resultado parcial	01 de abril de 2025
Período de Recurso	02 de abril de 2025
Resultado final	03 de abril de 2025

Anexo II: MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES

Nome:
Curso:
Matrícula:
Ações de extensão de interesse: (no máximo dois projetos e o evento Semana de Cultura Afro-Indígena e Quilombola)
Texto de no máximo 2 (duas) páginas, fonte <i>Times New Roman</i> , tamanho 12 e espaçamento 1,5, identificando as seções a seguir:
1. Expor sua trajetória acadêmica e pessoal.
2. Apresentar justificativas para ser escolhida/o como bolsista das ações extensionistas pretendidas.
3. Comentários adicionais, se for o caso.
Local e data
Assinatura

Anexo III: LISTA DOS PROJETOS HABILITADOS COM BOLSA DO DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Curso da/o estudante que pode concorrer à bolsa	Modalidades e Coordenadores	Resumo do projeto	Crítérios específicos por projeto e pré-requisitos
Enfermagem; Serviço Social ; Produção Cultural; Psicologia;	Evento: Semana de Cultura afro-indígena e quilombola (O prazo de concessão da bolsa será de dois meses) EDSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	Organização e participação no evento “I Semana de cultura Afro-indígena e Quilombola”, a ser realizado em novembro de 2025.	• Identificar-se com a temática e ter perfil adequado para desenvolver trabalho junto a comunidades quilombolas e indígenas; • Disponibilidade horária para atuar na organização e realização do evento.
Enfermagem; Serviço Social ; Produção Cultural; Psicologia;	Projeto de Extensão: Questões étnico-raciais e vivências em cultura afrobrasileira EDSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	O projeto tem como proposta realizar vivências em Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro e em outros espaços que dialoguem com a questão racial; promover grupos de estudos sobre quilombos na região; bem como, a realização da Semana da Cultura Afrobrasileira, evento que ocorre na UFF de Rio das Ostras, desde 2011. Em 2025, passará a ser denominado “Semana de cultura Afro-indígena e Quilombola”	• Identificar-se com a temática e ter perfil adequado para desenvolver trabalho junto a comunidades quilombolas, indígenas e territórios que dialoguem com a perspectiva teórica antirracista. • Disponibilidade horária para atuar nas atividades do projeto, inclusive aos finais de semana.

Serviço Social; Psicologia.	Projeto de Extensão: Reflexões para o trabalho com adolescentes - desafios contemporâneos para construção de respostas profissionais BRUNO FERREIRA TEIXEIRA	O projeto, partindo das conversas e demandas emergidas do encontro com o CRIAAD (Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente, em Macaé), tem o intuito de auxiliar com os impasses relacionados à dinâmica institucional, ao atendimento aos jovens, e à construção de Redes intra e extra institucionais. Para tanto, se propõe a realizar um curso com os trabalhadores deste equipamento	•Ter disponibilidade horária para trabalho de campo (reuniões e realização do curso); •Ter domínio de ferramentas que possibilitem a elaboração de materiais do curso, bem como do registro das atividades
Serviço Social; Psicologia Enfermagem	Projeto de Extensão: Agir em Saúde: participação, direitos e educação popular com adolescentes e jovens GABRIELLE GOMES FERREIRA	O projeto conta com a parceria com 3 instituições: Escola Municipal Professor América Abdalla, Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente (NASA). e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Serão promovidas atividades na UFF e em locais estratégicos de abrangência dos parceiros, com a intervenção direta no território através de oficinas de educação popular em saúde que dialoguem com o foco na temática da saúde mental de adolescentes e jovens.. Trata-se de uma proposta interdisciplinar ao englobar docentes de diferentes formações dos cursos de Serviço Social, Psicologia e Enfermagem. Portanto, prevê uma série de atividades assentadas no trabalho coletivo, participativo e colaborativo.	•Ter identidade com o trabalho junto adolescentes e jovens e a temáticas de gênero, saúde e saúde mental •Ter disponibilidade de horário para trabalho de campo (reuniões nos equipamentos da rede público municipal de saúde e saúde mental, visitas institucionais aos profissionais da rede); •Ter domínio de ferramentas que possibilitem a elaboração

			de materiais que dialoguem com o público adolescente e o registro de atividades.
Enfermagem; Serviço Social ; Produção Cultural; Psicologia;	Projeto de Extensão: Adolescentes e jovens do interior do Rio de Janeiro: participação, direitos e saúde HAYDA JOSIANE ALVES	Este programa de extensão articula ações voltadas aos adolescentes e jovens de Rio das Ostras, Macaé e região, com vistas a desenvolver intervenções junto ao poder público, orientadas para assegurar direitos, potencializar a participação de adolescentes e jovens nas políticas e práticas de saúde.	•Ter identidade com o trabalho junto adolescentes e jovens e a temáticas de gênero e sexualidade; - Ter disponibilidade de horário para trabalho de campo (reuniões nos equipamentos da rede público municipal de saúde e educação, visitas institucionais aos profissionais da rede); •Ter domínio de ferramentas que possibilitem a elaboração de materiais que dialoguem com o público adolescente e o registro das atividade

Serviço Social.	Projeto de Extensão: Mulheres da Terra que Cuidam e Curam KATIA MARRO	Mulheres da Terra que Cuidam e Curam é um projeto de extensão que se articula com processos de autorganização de mulheres de uma área de Reforma Agrária da cidade de Macaé: as mulheres do Assentamento PDS Osvaldo de Oliveira, as Margaridas do Carukango. Se propõe construir atividades educativas, de apoio à organização e estruturação da produção, por meio de encontros e oficinas periódicas que contemplam um espaço de debate e formação política, assim como atividades sócio-educativas e de saúde, que buscam incidir nas suas condições de vida dentro do assentamento, no exercício dos direitos de cidadania e no seu lugar social como mulheres. Contempla também, atividades de planejamento da produção para abastecimento de feiras locais (nas Universidades ou espaços públicos); programas de merenda escolar (PNAE ou PAA), ou comercialização em outros circuitos locais ou regionais do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST): geração de renda; autonomia financeira; melhoria da saúde e da qualidade de vida a partir das práticas agroecológicas protagonizadas por essas mulheres são centrais nesta proposta. Os espaços formativos se propõem debater sobre o trabalho reprodutivo desenvolvido pelas mulheres nas áreas de reforma agrária; a divisão sexual e racial do trabalho e os papéis de gênero ao interior do assentamento; os mandatos patriarcais de cuidado em contraposição a iniciativas de cuidado e autorganização feminista. Por outro lado, buscamos dar visibilidade ao papel social do trabalho das mulheres rurais; refletir sobre a importância da luta das mulheres no enfrentamento do padrão primário exportador e sobre o significado da sua autorganização frente às violências patriarcais que se multiplicam em territórios extrativistas e seus arredores. A partir destas ações extensionistas incorporamos outras frentes que atravessam as lutas e os direitos das mulheres, prevendo também ações educativas que dialogam com outras mulheres do campo e da cidade, profissionais da rede e a articulação com as políticas públicas locais.	•Ser estudante mulher; •Estar identificada com a temática e ter perfil adequado para desenvolver trabalho com mulheres rurais; •Ter disponibilidade horária para trabalho de campo em assentamento rural.
-----------------	---	--	---

Enfermagem; Serviço Social ; Produção Cultural; Psicologia;	Projeto de Extensão: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola: perspectivas antirracistas e práticas emancipatórias em territórios da região dos lagos e norte fluminense do Estado do Rio de Janeiro II MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES	O Curso visa contribuir com a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ) e a formação/aperfeiçoamento de professores/as, gestores/as, coordenadores/as e lideranças quilombolas. Ocorre em quatro turmas: em Machadinho/Quissamã; Rasa/Búzios, Lagoa Fea/Campos dos Goytacazes e Marambaia/Mangaratiba e conta com aulas presenciais e vivências em territórios quilombolas.	•Identificar-se com a temática e ter perfil adequado para desenvolver trabalho junto a comunidades quilombolas; •Ter disponibilidade horária para trabalho de campo em quilombos da região dos lagos e do norte fluminense, inclusive aos finais de semana.
---	---	--	--

Enfermagem; Serviço Social; Produção Cultural; Psicologia;	Projeto de Extensão: Fortalecendo a Agroecologia na UFF: potencialidades da Extensão Popular na formação universitária RAMIRO DULCICH	O Projeto visa fortalecer a Soberania Alimentar e contribuir com experiências agroecológicas de agricultores/as familiares em áreas de Reforma Agrária na região, através da assessoria interdisciplinar em questões de Direitos, acesso a políticas públicas e organização comunitária.	•Ter identificação com o projeto e com o trabalho comunitário com movimentos sociais; •Ter disponibilidade horária para trabalho de campo em territórios de reforma agrária e quilombolas da região;
Serviço Social.	Projeto de Extensão: Formação continuada para assistentes sociais da Região dos Lagos e Norte Fluminense RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO	O projeto tem o objetivo de atender demandas por capacitação e atualização profissional de assistentes sociais na Região dos Lagos e Norte Fluminense e por isso suas atividades serão direcionadas para profissionais do território, favorecendo, deste modo, um diálogo privilegiado entre teoria e prática. As ações contemplarão a realização de um curso de atualização ao longo do ano de 2025 com tema "Instrumentos e técnicas do Serviço Social: acúmulos e tendências contemporâneas"; a construção e a divulgação de material didático pedagógico; além de outras iniciativas no campo da capacitação profissional.	•Ter cursado e aprovada/o nas disciplinas de Estágio Supervisionado em Serviço Social I (RIR 00146), Supervisão Acadêmica em Serviço Social (RIR 00443) e Laboratório de Instrumentos e Técnicas I (RIR 00153) • Participar, obrigatoriamente, das aulas do Curso de Formação que acontecerão às quintas-feiras e das demais ações previstas no projeto • Ter domínio de ferramentas como Word, Excel, Power Point, LibreOffice, Google Meet, Docs e Forms, assim como plataformas para elaboração de card's e materiais de compartilhamento via internet
Serviço Social; Psicologia;	Projeto de Extensão: DISCA - Diálogos sobre cuidado e autoproteção: combatendo a violência contra mulheres junto a adolescentes e jovens de Rio das Ostras e região	A violência contra as mulheres é um problema estrutural, multifacetado e complexo, que tem suas raízes no patriarcado, capitalismo e racismo. Rio das Ostras e região tem um elevado número de registros, bem como equipamentos públicos que acolhem vítimas desta violência. Levar este debate a público, contribuindo para que adolescentes e jovens percebam que não se trata de uma violência "naturalizada" e cotidiana, pode possibilitar que identifiquem as violências contra as mulheres no seu dia a dia, sua raiz e manifestações, como forma não apenas de procura de canais de denúncia e de atendimento às vítimas, mas também como estratégia de	•Ser estudante mulher, cis ou trans; •Ter identidade com o trabalho junto adolescentes e jovens e a temáticas de gênero, sexualidade e violência de gênero; •Ter disponibilidade para os grupos de estudo e reuniões da Pesquisa do

	PAULA MARTINS SIRELLI	interromper ciclos de violência. O Projeto de extensão “DISCA - Diálogos sobre cuidado e autoproteção: combatendo a violência contra mulheres junto a adolescentes e jovens de Rio das Ostras e região” ao construir oficinas sócio educativas em escolas e equipamentos que trabalham com adolescentes em Rio das Ostras, Macaé e região (E.M. Abdalla, NASA, CRA, CIC), visa identificar mecanismos de opressão, relacionamentos abusivos e outros tipos de violências contra meninas e mulheres, questionando papéis de gênero, raça e classe, objetivando romper ciclos de violência. Pretendemos ainda divulgar a Lei Maria da Penha e os equipamentos públicos de assistência e de denúncia que acolhem casos de violência contra meninas e mulheres, reforçando a importância da escola como um ambiente de prevenção à violência de gênero, envolvendo meninos e meninas nessa luta. Ao impulsionar o estabelecimento de parcerias ensino-serviço, buscaremos promover e fortalecer a articulação com políticas setoriais de assistência social, saúde e educação, como forma de potencializar estratégias integradas de atenção à saúde de adolescentes e jovens. Para isso, utilizaremos a educação popular em saúde em uma perspectiva interseccional. Esta proposta articula-se ao Programa de extensão “Adolescentes e jovens do interior do Rio de Janeiro: participação, direitos e saúde” e ao Projeto de pesquisa “Ministério das Mulheres e o governo Lula (2023 - 2026): (re)construção da agenda de igualdade de gênero no Brasil?”, reafirmando a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.	Ministério das Mulheres do governo Lula; • Ter disponibilidade de horário para trabalho de campo (visitas e reuniões nos equipamentos da rede pública municipal, visitas institucionais aos profissionais da rede); - Ter domínio de ferramentas que possibilitem a elaboração de materiais que dialoguem com o público adolescente e o registro de atividades.
--	-----------------------	---	---

Anexo IV:

Nota do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR) acerca da implementação das ações afirmativas no âmbito da Extensão Universitária.

O Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR) torna público que as políticas de cotas para ingresso nas universidades públicas enfrentam questionamentos desde a sua criação. Dentre os motivos está que as mesmas enfrentam a lógica meritocrática que atravessa a Universidade e é por isso que se torna urgente compreendermos a lógica de funcionamento desta importante iniciativa, que visa avançar na democratização do acesso e da permanência na Universidade Pública. As políticas afirmativas pretendem ter um efeito de reparação histórica frente às desigualdades sociais, raciais e sexuais estruturais que existem no país: isso significa oferecer uma modalidade diferenciada de ingresso que não considera apenas o mérito de uma avaliação, mas ao mesmo tempo oferece oportunidades equânimes que diminuem a distância dessas desigualdades, buscando reverter trajetórias coletivas e individuais que possam ter sido prejudicadas por tamanhas injustiças.

A Universidade enfrenta há anos um processo de retração das políticas de assistência estudantil, bem como diminuição no investimento em pesquisa e extensão. Por outro lado, observa-se uma procura maior por bolsas como as de Extensão, que resultam insuficientes para as necessidades e interesses do seu corpo docente e discente. Somos conscientes e repudiamos que as bolsas designadas estão aquém das necessidades reais de muitos dos estudantes devido a essa escassez.

No entanto, o Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR) comunica o seu compromisso no combate às desigualdades e reafirma que irá implementar a reserva de

vagas de cotas para candidatas/os pessoas trans, pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas e pessoas com deficiência dentro dos critérios estabelecidos no **Edital 01/2025 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**. Além disso, garante a autonomia da Banca de Seleção de bolsistas - formada pelos docentes deste departamento (RIR) - para definir quais projetos de extensão absorverão as vagas de ampla concorrência e quais as vagas de cotas, procurando manter uma relação de equilíbrio nessa distribuição.